



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 19.029/2025

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja feito **APELO** ao Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, no sentido de viabilizar a distribuição de Alevinos (CARPA, TILÁPIA E TAMBACUI), para os agricultores familiares da zona rural do município de Campina Grande/PB.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de Apelo ao Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, no sentido de viabilizar a distribuição de Alevinos (CARPA, TILÁPIA E TAMBACUI), para os agricultores familiares da zona rural do município de Campina Grande/PB.

Requeiro, ainda, que seja dado conhecimento do presente requerimento à Prefeitura do município e à Câmara de Vereadores.

JUSTIFICATIVA
EM ANEXO



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

Solicito os préstimos dos pares para aprovar o presente requerimento, que visa garantir a doação de alevinos para os agricultores familiares da zona rural do município de Campina Grande/PB, incentivando, dessa forma, o crescimento da piscicultura familiar na região.

Uma grande parcela da economia desses municípios é mantida através da produção da Agricultura Familiar, portanto, programas e projetos do governo são primordiais para fortalecer a agricultura familiar nesses municípios, bem como colaborar com a qualidade de vida dessas pessoas.

Os alevinos são vitais para os produtores locais porque são muito benéficos para o consumo e incentivam o comércio local, garantindo aos produtores uma renda adicional.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente proposição pelo plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2025.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual